



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 058/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial em todo o território municipal no dia que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Idalina Maria de Brito;

CONSIDERANDO que a vida da Senhora Idalina Maria de Brito foi marcada pela demonstração de amor e dedicação ao nosso município;

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora Idalina Maria de Brito causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

CONSIDERANDO que o nosso município deve prestar homenagens a essa emérita cidadã pelos valorosos serviços prestados à sua população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, no dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos após a sua afixação nas repartições públicas municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal